



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ANTONINA- PARANÁ
VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DA FAMÍLIA

DIREÇÃO DO FÓRUM DE ANTONINA/PR

PORTARIA 01/2014

O Doutor **Hermes da Fonseca Neto**, Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Antonina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a informação da Companhia Paranaense de Energia Elétrica de que haverá suspensão do fornecimento de energia elétrica ao Fórum, no dia 17.01.2014, das 10 às 17 horas, em razão da realização de serviços de manutenção, melhoria e extensão da rede elétrica.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 17 de janeiro de 2014, ficando suspensos os prazos processuais na referida data, ressaltando que o atendimento aos jurisdicionados será realizado em regime de Plantão Judiciário.

Publique-se. Afixe-se no local de costume.

Comunique-se, mediante remessa de cópia da presente, a Corregedoria-Geral da Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça.

Antonina, 13 de janeiro de 2014.

HERMES DA FONSECA NETO

Juiz de Direito